PORTARIA CRCRJ Nº 148, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a Empresa Qualytá Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.

Gestor Titular:	José Gabriel Barbosa dos Santos	**Matrícula:**	380
Gestor Substituto:	Marco Fabiano Camejo de Araújo	**Matrícula:**	285
Fiscal Técnico (titular):	Marco Fabiano Camejo de Araújo	**Matrícula:**	285
Fiscal Técnico (substituto):	José Gabriel Barbosa dos Santos	**Matrícula:**	380
Contrato n.º	013/2023	**Processo LIC n.º**	2023/000018
Objeto:	Contratação de empresa para prestação dos serviços de medicina do trabalho.		

Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado.

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

VISTO JURÍDICO CRCRJ